



## **DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 02/2025**

**A COMUNIDADE ESPIRITA EUZÉBIO DE OLIVEIRA BRANDÃO CEEOB** com objetivo de suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO o edital de processo de seleção, para preenchimento do cargo abaixo:

### **CADASTRO DE RESERVA PARA VAGA DE COORDENADOR (A) DE CRECHE**

**1. Requisitos:** Licenciatura Plena em Pedagogia

**2. Vagas:** 1 (uma) vaga

**3. Jornada de trabalho:** 44 horas semanais

**4. Contrato:** CLT

**5. Requisitos para função:** I- Exercer a direção pedagógica e administrativa da Instituição, promovendo ações direcionadas à coerência e à consistência de um projeto político pedagógico; II- Criar e consolidar, por meio da discussão, elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico; III- Acompanhar o cotidiano da Instituição por meio de orientação e supervisão dos funcionários, tanto na parte administrativa quanto na pedagógica. IV- Elaborar o calendário escolar específico, de acordo com o que preconiza as leis educacionais e zelar pelo seu cumprimento; V- Elaborar o plano de trabalho anual para celebração de Termos de Colaboração e Termos de fomento conforme demanda da Instituição; VI- Zelar pelo uso dos recursos materiais e patrimoniais que a Instituição possuí, assim como da aplicação de verbas e aquisições; VII- Desenvolver gestão que contemple a educação inclusiva e de qualidade para todos; VIII- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos por meio de relatórios e do diálogo constante com a diretores, professores, alunos e pais; IX- Acompanhar a distribuição das matrículas e acompanhar a frequência dos alunos; X- Conduzir o processo de atribuição de classes (inicial e em substituições eventuais); XI- Zelar pela segurança física e moral do corpo discente e docente; XII- Buscar o entrosamento e a participação efetiva da comunidade no cotidiano escolar; XIII - Definir horário e escalas de trabalho dos profissionais que integram o núcleo operacional da unidade; XIV- Fazer uso de processos e práticas adequadas ao princípio de gestão do ensino público, aplicando os princípios de liderança, mediação e gestão de conflitos; XV- Fazer uso da legislação educacional e das normas administrativas e seus respectivos princípios, que regem a educação escolar, em conformidade com as demandas do contexto escolar; XVI- Promover a organização da documentação e dos registros escolares; XVII- Executar outras tarefas correlatas ao ofício ou sob a ordem do superior imediato

### **6. Inscrição e Seleção**

As inscrições serão realizadas no período de **02/12/2025 a 10/12/2025**, através do envio do currículo, exclusivamente, no endereço [ceebob.creche@gmail.com](mailto:ceebob.creche@gmail.com) ou pelo whatsapp 18 37223100, é necessário especificar no campo Assunto: **VAGA PARA COORDENADOR DE CRECHE**

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista presencial que será agendada previamente. A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório. Ao final das duas etapas a equipe entrará em contato com os candidatos classificados às vagas pretendidas. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento da vaga descrita acima será de **conforme a necessidade do empregador para o ano de 2.026**. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.